

destituindo a intervenção inapropriada na programação dos blocos a desfilar.

IX – Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, competindo-lhe:

a) Iniciar e acompanhar o processo de licenciamento, conforme legislação vigente, inclusive no que tange ao Corpo de Bombeiro Militar;

b) Indeferir processos irregulares;

c) Fiscalizar os eventos e autuar os produtores quando necessário.

X – Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, competindo-lhe:

a) A fiscalização dos trios elétricos em conjunto com a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Transportes – SEMTRAN;

b) Fiscalização quando houver queima de fogos de artifícios e a utilização de contenção de cordas para a segurança dos brincantes.

Parágrafo único. O programa a que se refere o *caput* deste artigo não retira a autonomia dos blocos e demais manifestações do Carnaval de Rua para obter outros meios de financiamento próprio, obedecidos os requisitos previstos neste Decreto.

Art. 8º Das responsabilidades e condicionantes dos “blocos”, “agremiações” e assemelhados para a participação efetiva do carnaval de rua de Porto Velho.

I – ter cadastro nacional de pessoa jurídica como entidade sem fins lucrativos em atividade por período mínimo não inferior a 02 (dois) anos;

II – ter em estatuto da entidade entre as atividades fins o fomento a cultura e promoção de eventos culturais;

III – estar de acordo com as legislações regulamentadoras de eventos vigentes no âmbito municipal;

IV – o CNPJ poderá ser utilizado com apenas um nome fantasia durante o período momesco em vigência;

V – as entidades carnavalescas ficam obrigadas, em contrapartida ao apoio material e financeiro, a divulgar nos seus espaços de mídia e instrumentos de divulgação, as políticas sociais e as instituições do Município de Porto Velho;

VI – os blocos e agremiações, deverão fornecer banheiros químicos, o suficiente conforme a legislação vigente do qual trata a matéria, bem como grades de isolamento/contenção com seguranças em cada bloqueio de via efetuado.

Art. 9º As Secretarias envolvidas poderão editar, mediante portaria específica, normas complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto, bem como, as autorizações para alterações no cronograma estabelecido previamente, deverão ser submetidas à aprovação destas Secretarias.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, validando os atos necessários à sua consecução junto aos órgãos municipais.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 19.587, de 24 de novembro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:8E82A343

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (850) OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO INÍCIO DA ANÁLISE DOS ESTUDOS CEMITERIAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 01/2023, QUE CRIOU O GRUPO TÉCNICO, COM ESTABELECIMENTO DE PRAZO (CRONOGRAMA) PARA O FIM DA ANÁLISE.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que em 27 de abril de 2023, foi criado Grupo técnico composto pelos membros: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia e Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; Cesar Augusto Wanderley de Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, com o objetivo de desenvolver os meios necessários para a celebração do acordo de cooperação técnica entre o Município de Porto Velho e Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC, objetivando a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, gestão, operação, manutenção, exploração e expansão dos serviços públicos cemiteriais do município de porto velho e distritos, conforme deliberação do conselho gestor ocorrida dia 26.04.2023 e segundo os critérios objetivos e às necessidades do município de Porto Velho. Reiterou que os estudos precisam ser analisados na íntegra e com brevidade, tendo em vista que após análise e emissão de parecer pelo CGP, pela aprovação, ou não, dos estudos técnico e econômico-financeiro é que a empresa vai nos apresentar o caderno jurídico com todas as minutas para que seja analisado, foi pedido pela empresa que fosse dessa forma, porque seria mais fácil fazer as alterações, caso haja necessidade, para posterior anotações no caderno jurídico, sendo um rito deles. Explanou acerca da necessidade de dar andamento a questão cemiterial. O grupo coordenará com a participação de todos os membros, a análise final e emissão de relatório será de responsabilidade de todos os membros,

que deverão a partir da próxima semana emitir um relatório de pré análise, já sugerindo possíveis alterações e caso não haja, que se faça as explicações dos cadernos, especialmente quanto a viabilidade técnica e econômico-financeira, sendo que a preocupação deve ocorrer com base na DRE, que trás os índices econômicos, a análise técnica precisa ocorrer paripassu, elencou que a empresa apresentou estudo de viabilidade técnica e ambiental. O presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que o IPGC, através do termo de cooperação técnica, dará suporte ao conselho em todos os momentos do estudo, incluindo a apresentação aos órgão de controle, licitação e até a assinatura do contrato. Quanto ao ressarcimento da empresa, o Secretário executivo Márcio Freitas Martins explicou que será necessário chegar ao valor com base no aproveitamento dos estudos. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira questionou será necessário anexar alguma tabela de pontuação juntamente com a análise, se terá algum critério dessa forma ou se cada gestor criará uma tabela própria. o Secretário executivo Márcio Freitas Martins opinou que apesar de ser um termo de cooperação técnica pode ser utilizada a mesma tabela que foi usada nos PMIs anteriores, para avaliação e pontuação. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explanou que sob seu ponto de vista o não envio do caderno jurídico se dá por depender da análise técnica e econômica de viabilidade, visto que se comprovada viabilidade apenas para a sede do Município de Porto Velho, o tipo de concessão é comum, caso mantenha-se os Distritos e seja economicamente inviável a empresa poderá sugerir uma PPP patrocinada, depende da análise do material já encaminhado. Quanto a pontuação, como não há critérios pré definidos, sob seu ponto de vista não há necessidade de utilizar as tabelas de pontuação já usadas em outros PMIs, a aprovação dos estudos e planilhamento de custos ficam a encargo da empresa serem demonstrados para na licitação incluir o ressarcimento desses estudos. Os membros deliberaram e decidiram pela análise técnica com emissão de parecer semanal. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima quinquagésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:5E47B8A6

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (851) OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA
PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE AS INDAGAÇÕES DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA LOBO & RIZZO E TCE AO MODELO TÉCNICO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que conforme deliberação do dia 01 de novembro de 2023 os membros devem apresentar as contribuições necessárias. Com a palavra a gestora de engenharia de projetos Bruna Franco de Siqueira explanou que trata-se de Sugestões de Contribuição – Consulta Pública Nº 001/2018 - Concessão dos Serviços Públicos para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Porto Velho / RO. Pontuou que quanto a dúvida do Tribunal de Contas, no que tange a esclarecer se as versões dos estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos encaminhados são definitivas ou se ainda pretende promover alguma alteração, salientou que é importante o conselho especificar junto à BRK Ambiental, se as informações elencadas (escritório Lobo & Rizzo) serão revisadas de acordo com os respectivos cadernos técnicos e se essa revisão possui exponencial relevância. Outra dúvida levantada diz respeito a justificar, na modelagem técnica, a adoção de taxa de desconto de 8% para atualização dos custos envolvidos na construção do sistema de esgotamento sanitário; A Gestora de Engenharia explanou que é pertinente apresentar as variáveis para a composição do desconto de 8%. A Gestora pontuou ainda que quanto a solicitação de esclarecimento, a respeito da possibilidade de transferência de obras sob responsabilidade do Estado de Rondônia, se foram analisados e mitigados todos os riscos envolvidos, especialmente no que se refere à indeterminação dos valores a serem despendidos pelo futuro concessionário para conclusão das obras e seu impacto sobre os estudos de viabilidade, se há interesse nesse procedimento e se há tratativas a esse respeito com os governos estadual e federal e com a Caixa Econômica Federal, opinou que é pertinente constar no estudo

sobre a possibilidade da não conclusão das obras do PAC e seu respectivo impacto ao futuro concessionário /Prefeitura de Porto Velho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que as questões avaliadas demonstram que alguns pontos necessitam de esclarecimentos maiores. Os membros deliberaram e decidiram conduzir as questões junto ao corpo técnico da BRK Ambiental, afim de atualizar essas informações com maior brevidade. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima quinquagésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B518450B

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (852) OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA
SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de

Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO LEVANTAMENTO DE OFÍCIO ENCAMINHADOS À CAERD POR MEIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que trata-se de levantamento acerca dos ofício encaminhados à CAERD por meio da comissão de fiscalização que visam subsidiar a ADI da Lei Complementar 1200/2023. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que as tratativas com a CAERD vem ocorrendo por parte do Município de Porto Velho desde 2019 e diante da total omissão e descaso da companhia, ocorreu a criação Comissão Técnica, nomeada pelo Decreto nº 16.808, de 22 de julho de 2020 que teve por objetivo a fiscalização e acompanhamento do contrato de Programa, nos termos do Processo nº 05.00069/2009, autos em que a companhia novamente silenciou ao interesse público e ao próprio Contrato nº 112/PGM/2009. O levantamento junto à comissão de fiscalização demonstrou que no dia 02/08/2018 foi recebido na CAERD o Ofício nº. 001/COMS. DE FISCALIZAÇÃO/2019, utilizando da cláusula 248, requereU, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, informações alusivas à operação, manutenção e planejamento desta Companhia para o sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto do município de Porto,Velho, sendo elas: OPERAÇÃO: 1. Qual o período de intermitência entre abastecimento nos setores abastecidos pelo sistema R. F2 e Pantanal, 2. Percentual de perda de água do S.A.A.: 3. Percentual de atendimento com abastecimento de água dos últimos 5 anos 4. Quais medidas operacionais foram aplicadas pela Companhia nos últimos 05 anos para mitigação de perdas no Sistema, e qual a evolução do percentual de perda neste período,- 5. Percentual de atendimento com coleta e tratamento de esgoto dos clientes ativos operado pela Companhia; 6. Percentual da população urbana da cidade de Porto Velho atendido pelo S.A.A.; 7. Apresentar as outorgas de operação dos sistemas independentes que possuem captação profunda; 8. Qual o planejamento para a finalização das obras de S.A.A. do PAC, e qual o prazo previsto para término; EXPANSÃO: Investimentos com recursos próprios da concessionária no S.A.A. e S.E.S. no distrito sede do município de Porto Velho; 2. Investimentos com recursos próprios da concessionária no S.A.A. e S.E.S nos distritos do município de Porto V&hó; 3. Obras ou programas de expansão para o S.A.A. e S.E.S. estabelecidos pela concessionária nos últimos 05 anos:. 4. Na existência de planos de expansão, qual o percentual executado; 5. Obras do PAC: Evolução (%) dos contratos no período de janeiro de 2017 até o presente momento; ADMINISTRATIVO / COMERCIAL 1. Balanço patrimonial dos ultimos; 05 anos com despesas e receitas individualizadas para o Município de Porto Velho; 2. Contabilidade regulatória (Apresentar por centro de custo); 3. Índice (%) de inadimplência ios usuários ativos do S.A.A; 4. Monitorarmento do índice (%) de satisfação dos usuários com os serviços :4 prestados pela companhia; 5. Apresentar a última repactuação do contrato. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que a Companhia manteve-se inerte, motivo pelo qual em abril de 2021 foi notificada a CAERD, por intermédio da Comissão de Fiscalização, nos termos do Decreto nº 17.174 de 24 de fevereiro de. 2021, e Cláusula 24.8, do Contrato nº 112/PGM!2009, considerando as três comunicações anteriores datadas em 02 de agosto de 2019, 21 de agosto de 2019 e 20 de agosto de 2020, no qual requisitavam

esclarecimentos/adequações sobre 18 (dezoito) pontos cruciais para averiguação do cumprimento do Contrato de Programa. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médiçi Jurado explanou que diante das inadimplências às cláusulas do contrato instaurou-se processo administrativo de apuração, o qual foi comunicado à CAERD com a exata especificação dos eventuais descumprimentos contratuais, sendo-lhe concedido prazo, que contou com mais de 20 (vinte) meses da primeira comunicação para a correção de falhas e transgressões detectadas, sem que a notificada tenha encaminhado qualquer tipo de comunicação. Em que pese o contraditório ter sido assegurado nestes quase dois anos de silêncio da empresa, nos termos da Clausula Vigésima Segunda do Contrato do Contrato nº 112/PGMI2009 C/C §20 do art 38, da Lei no 8 987/95, notificou a Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia - CAERD, já qualificada no Contrato nº 112/PGM/2009 a demonstrar a correção das falhas e transgressões detectadas,; no prazo de 5 (Cinco) dias, sob pena de abertura do processo administrativo de inadimplência encaminhamento para aplicação da penalidade 4. Foi informado que ..os autos do Processo Administrativo nº 02.0040.5-000/2019 (comunicação do descumprimento) encontram-se a disposição para vista do interessado, no setor jurídico do Conselho Gestor de Parceria Publico Privada das 8h s 14h. Os membros deliberaram e decidiram encaminhar os ofícios à Procuradoria Geral do Município visando subsidiar a ADI supracitada O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima quinquagésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 09 de novembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDIÇI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:C89B71A7

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (853º) OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA
TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médiçi Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA DM Nº 0146/2023/GCFCS/TCE-RO QUE VERSA SOBRE OS ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA DESENVOLVIDOS PELA EMPRESA BRK AMBIENTAL NO ÂMBITO DO PMI 001/2018, DEFLAGRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PARA A EXPANSÃO, READEQUAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DA ÁREA URBANA E DISTRITAL DA CAPITAL.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que trata-se de reunião para tratativas acerca das justificativas ao TCE sobre a DM nº 0146/2023/GCFCS/TCE-RO que versa sobre os Estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica desenvolvidos pela empresa BRK Ambiental no âmbito do PMI 001/2018, deflagrado pelo município de Porto Velho para a expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário da área urbana e distrital da capital. Relembrou que esse assunto foi previamente discutido, onde ficou deliberado que a BRK Ambiental seria oficiada para contribuir, visto que boa parte das informações, inclusive das justificativas é encargo da empresa. Com a palavra o assessor técnico César Augusto Wanderley oliveira explanou que grande parte dos quesitos formulados pelo TCE necessitam ser respondidos pela BRK Ambiental posto que foram decisões que definiram a modelagem usada como referência ara fazer a pontuação. Elencou ainda que muitos tópicos são repetitivos. Sobre o Jurídico, o Conselho deve se ater aos tópicos que envolvem a agência reguladora, da documentação (atas, etc). O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins se manifestou a favor desse entendimento e pontuou que o Conselho pode fornecer todo material que foi gerado a partir da publicação do PMI nº 001/2018, bem como a justificativa acerca do valor para ressarcimento dos estudos. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira, explanou sobre o questionamento do TCE quanto a uma possível alteração, esclarecendo que alterações acontecerão, posto que há contribuições recebidas pela Iguá Saneamento que estão sendo compilados para encaminhamento à BRK Ambiental e alterações nos estudos, sugeriu ainda a juntada de

ofícios entre o Conselho, a Caixa Econômica Federal e a CAERD que versam sobre obras do PAC. O Gestor contábil Luiz Henrique Gonçalves sugeriu que seja informado ao TCE que serão feitas adequações aos estudos considerando os apontamentos e sugestões recebidas, requerer arquivamento dos autos e publicar o edital já com as alterações para posterior resposta a questionamentos que possam surgir dos órgãos de controle externo. O assessor técnico César Augusto Wanderley Oliveira pontuou a necessidade de oficiar a BRK Ambiental para que seja esclarecido pontos que versam sobre escolhas e particularidades que são próprias da empresa, explanou que a empresa precisa defender sua modelagem. Os membros deliberaram e decidiram oficiar imediatamente a Empresa BRK Ambiental para que se manifeste acerca dos questionamentos do TCE/RO. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima quinquagésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 10 de novembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:A042F556

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (854) OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA
QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego

Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que trata-se de reunião para análise da apresentação da análise do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica para concessão dos serviços cemiteriais públicos do município de Porto Velho – RO. Com a palavra a Gestora de Engenharia de projetos Bruna Franco de Siqueira explanou que trata-se de avaliação do documento enviado pelo IPGC – Análise do modelo técnico. Passou a pontuar da seguinte forma: Pg.14 – 2º, Sobre a informação populacional em Porto Velho em 2022 – O IBGE aponta uma população de 460.434 pessoas, apresentando uma divergência sobre o valor informado no estudo. Apesar de ser uma diferença muito pequena, solicita-se a compatibilização do dado diante de futuros questionamentos em auditorias de órgão de controle. Pg.19 – 1º paragrafo, sobre a informação de atendimento com o serviço de esgotamento sanitário, o município de Porto Velho apresenta um atendimento de Coleta de 34,58% (SNIS 2021) apresentando uma divergência sobre o valor informado no estudo. solicita-se a compatibilização do dado. O dado pode ser aferido em: http://appsnsis.mdr.gov.br/indicadores/web/agua_esgoto/mapa-esgoto/?d=11002

05. Pg.27 – 2º paragrafo, no referido item, há informação de que o forro é de “gesso PVC”. Esclarece que é importante solicitar esclarecimento quanto a correta especificação. Pg.24 – 2º paragrafo, não foi informado sobre a regularização dos jazigos existentes, conforme evidenciado no texto sobre os “aspectos existentes”, onde há indícios de construção desordenada entre os acessos aos jazigos. Explanou que é importante que a empresa esclareça quanto às intervenções sobre o problema exposto. Quanto a tabela 02, não foi mencionado sobre a regularização ambiental da área, também não houve menção sobre a readequação dos jazigos irregulares (conforme evidenciado no 4º parágrafo da página 29), elencou que o Conselho deve solicitar que a empresa faça o detalhamento de como o estudo irá atender a problemática ambiental atual, bem como a apresentação do projeto de intervenções em formato pdf para melhor entendimento das propostas. Além disso, a complementação do detalhamento com a inserção de áreas e cotas para possibilitar a aferição dos valores atribuídos nas tabelas 1 e 2. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou que no Memorial Descritivo, nas páginas 26 a 27, onde apresenta as alterações no cemitério Jardim dos Inocentes e nas páginas 32 a 33, onde apresenta as Alterações no Cemitério Santo Antônio, percebeu ausência de maiores detalhes sobre as camadas de acabamento das estruturas. A Gestora de Engenharia de projetos Bruna Franco de Siqueira sugeriu que seja solicitado à empresa um croqui base do SINAPI onde demonstra as camadas de acabamentos utilizadas para este tipo de edificação, tal como a adoção do CUB ou TCPO. Para fins de garantia do adequado conhecimento do projeto e

precificação dos investimentos a serem realizados, sugeriu também solicitar que a empresa estruture melhor as tabelas de alterações nos dois cemitérios existente no distrito sede da capital. Alguns dos serviços apresentados nas páginas onde fora realizado o diagnóstico, apresentam dissonância ao expressado nas tabelas 1 e 2. A título de exemplo, no croqui apresentado na página 31 onde apresenta a previsão de “asfaltamento e readequação de área de estacionamento”; não possui a devida quantificação do serviço mencionado na tabela 02. Sugere detalhar a tabelas com as informações descritas em projeto. Identificando as áreas e o tipo de acabamento. A Gestora esclareceu ainda que considerando as tabelas apresentadas. Há itens nos quais não foram apresentados detalhamentos sobre o dimensionamento do objeto. A título de exemplo, fora apresentada a previsão de construção de um osuário para ambos os cemitérios do distrito sede da capital, e dos distritos, no entanto, não houve a apresentação de um estudo sobre a capacidade dessa edificação. Apresentar dimensionamento das construções novas e existentes devido a necessidade de modelar e precificar a necessidade atual do município. Quanto as Pg. 70 – Figura 31, sugeriu solicitar a apresentação do projeto arquitetônico em formato pdf. e/ou dwg. para melhor entendimento da proposta (planta baixa, cortes, fachadas, planta de implantação – conforme prevê Instrução Normativa N. 54/2017/TCE-RO para Anteprojetos/ Projeto básico. Visando atender as condições mínimas de apresentação de projeto, julga importante requerer também a apresentação do estudo de demanda para a implantação do cemitério parque (incluindo a construção do osuário), além da representação gráfica com a quantidade de jazigos a ser implantada. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins pontuou que em breve análise econômico Financeira observou que o item 6.1.2 que trata do capex, não apresentou as planilhas constantes no item 6.1.2 – página 76 em formado Excel, com todas as composições, referências de custo, códigos, memoriais, e demais decomposições de custos utilizada para atribuir os investimentos da modelagem, sugeriu que seja solicitado, bem como o encaminhamento da modelagem técnica, a planilha de quantitativos e de orçamentos que trata o opex. Os membros deliberaram e decidiram oficial a empresa Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC, o envio das considerações técnicas aqui elencadas para que o instituto possa providenciar os ajustes necessários para que então tenhamos uma análise mais fluida do objeto. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima quinquagésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 13 de novembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:9D953DC9

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (855) OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA
QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA EMPRESA BRK AMBIENTAL, SOBRE DM Nº 0146/2023/GCFCS/TCE-RO QUE VERSA SOBRE OS ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA DESENVOLVIDOS PELA EMPRESA BRK AMBIENTAL NO ÂMBITO DO PMI 001/2018, DEFLAGRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PARA A EXPANSÃO, READEQUAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DA ÁREA URBANA E DISTRITAL DA CAPITAL.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, lembrou que a última reunião sobre esse tema ficou deliberada a elaboração de ofício à BRK Ambiental, para que alguns questionamentos fossem respondidos, no entanto não obtivemos resposta. Elencou que essa ausência de resposta pode ser tomada como uma negativa. Explicou que o Conselho terá que trabalhar na resposta, dentro daquilo que for possível. Ato contínuo, compartilhou o documento recebido do TCE/RO com os demais membros para que seja alinhado o que será respondido e o que o conselho não conseguirá responder. Enfatizou que um dos itens versa sobre estrutura tarifária adotado nos estudos, que nos estudos originais era de 2018, mas foi feito um reajuste, com base nos estudos da BRK, a fim de que corrigidos os valores de

investimentos, capex e também o opex, desse viabilidade econômico—financeira nos moldes que foram apresentados, com outorga mínima de cento e vinte milhões, dentre outros requisitos. Explicou que está de posse da resolução 070 da AGERO, datada de maio de 2023 que autorizou reajuste da estrutura tarifária da CAERD, algo em torno de 70% (setenta por cento) para águas e a coleta de esgotos mais 70% (setenta por cento). Em síntese, para que seja dado esse reajuste, precisaria ter sido apresentado à AGERO toda documentação que o Conselho vem solicitando à CAERD desde de 2018. Elencou que o ajuste tarifário feito pela atual concessionária é bem maior do que aquele previsto nos estudos da BRK Ambiental, que dará viabilidade Econômico-Financeira maior para a estruturação dos estudos. Acerca dos itens 4.1 e 4.1.32 o Conselho precisa informar se a versão dos estudos recebida pelo TCE é definitiva ou se ela vai sofrer algum tipo de alteração. Explanou que os estudos entregues em 2019 sofreram essa última atualização, entregue ao conselho em abril de 2023, portanto não tem mais de 18 meses conforme questionamento do TCE. Quanto a utilização de sugestões dadas pelo público em geral, nas audiências 1 e 2 não foram recebidas contribuições e sim posteriormente quando os estudos estava em revisão. Esclareceu que alguns itens como, atas de audiências, relatórios técnicos, serão tranquilos de encaminhar, pontuou que tudo está no portal da transparência. Acerca do encaminhamento detalhado de ressarcimento do autor e dos estudos máximo e aprovados, incluindo planilhas e memórias de cálculos pertinentes, elencou que não foi apresentada essa documentação pela BRK Ambiental. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explanou que se recorda de possuir um processo físico que poderá ser scaneado e encaminhado, pontuou que observa que está acontecendo uma confusão, visto que esta fase de comprovação do custo para elaboração dos estudos ocorre após a provação, como o conselho aprovou, colocou em consulta pública, pediu correção, mas a empresa não foi notificada a apresentar a planilha de custos para elaboração dos estudos. Esclareceu que muitas informações por parte da empresa, da elaboração do projeto, são informações estratégicas da própria empresa. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira sugeriu que o Conselho requeira ao TCE que a empresa BRK Ambiental seja inserida no polo passivo a fim de esclarecer esses pontos que o Conselho não tem as informações, pontuou ainda que muitos itens são parte da estratégia de negócio da BRK Ambiental e são arquivos que não influenciam no julgamento de viabilidade da modelagem. O Secretário executivo votou em concordância com o assessor técnico César. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini discursou que no edital do PMI consta como obrigação da empresa que ela entregue toda documentação de forma física e em formato digital, considerando que a empresa fez a atualização dos estudos que ela mesmo entregou o assessor sugeriu que a empresa seja notificada a apresentar essas informações sobre as planilhas e informações mais detalhadas. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira manifestou-se contra colocar a empresa no polo passivo, posto que o edital não está na praça e o processo tem apenas cunho instrutivo e colaborativo do TCE, análise prévia é vedada pelo STF. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médici Jurado acompanhou o voto do Presidente e pontuou que a empresa terá dificuldades em abrir algumas planilhas por conta do compliance da empresa. Os membros deliberaram e decidiram reunir-se novamente para deliberar alguns pontos técnicos e decidir a melhor estratégia. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima quinquagésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 16 de novembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:31FC1598

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (856) OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA
SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO COM O TRIBUNAL DE CONTAS, SOBRE DM Nº 0146/2023/GCFCS/TCE-RO QUE VERSA SOBRE OS ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA DESENVOLVIDOS PELA EMPRESA BRK AMBIENTAL NO ÂMBITO DO PMI 001/2018, DEFLAGRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PARA A EXPANSÃO,

READEQUAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DA ÁREA URBANA E DISTRITAL DA CAPITAL.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que na última reunião foi discutido alguns pontos objeto de questionamento do TCE/RO, sendo que alguns pontos o Conselho terá condições de responder e outros não, visto que são informações que fazem parte de estratégias da empresa BRK Ambiental. Dos itens B5 ao B9 a Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira explicou que as informações que versem sobre justificativa de taxas não estão disponíveis dentro do modelo, sugeriu que seja feita uma pesquisa e posterior apresentação de justificativa teórica, pontuando as vantagens de adoção de um sistema ao invés de outro. O Apoio administrativo Marcelo Melo Barroso explicou que não há fundamentação sobre o tema dentro do estudo. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins explicou acerca de alguns questionamentos complexos que demandam o auxílio da BRK Ambiental de forma imprescindível, elencou ainda que mesmo a empresa que futuramente for contratada, só conseguirá fazer esses levantamentos com a cooperação da BRK. Acerca do item que trata da questão da estrutura tarifária, o secretário Executivo esclareceu novamente que não foi utilizado o INCC, a atualização com base na nova estrutura tarifária, aprovada pela AGERO em 2023 será tranquilo de resolver. A atualização solicitada da modelagem econômico-financeira, assim que inserida a recita gerada a partir da nova tarifa, a taxa interna de retorno, os índices financeiros vão subir. Pontuou que já havia viabilidade com base no reajuste constante nos estudos. Sobre a composição de estrutura tarifária elencou que só quem pode informar é quem fez os cálculos atuais de reajuste, que é de 70% (setenta por cento), no caso a AGERO. As estimativas de demanda, todas foram feitas com base em projeção matemática, tendo vista que seria tratada de uma população X, que pelo último censo fez decrescer ao invés de crescer. Sugeriu pedir alongamento de prazo ao TCE para tentar levantar as informações em tempo hábil. Sobre o item b13 que solicita informar na planilha a composição dos custos e despesas que ponderados e multiplicados resultaram nas despesas anuais indicadas, explicou que indicar os custos com o tratamento de água implicaria em calcular antecipadamente todo o custo com levantamento de produtos químicos e mão de obra utilizada, as horas de mão de obra utilizada, dentre outros. O Apoio administrativo Marcelo Melo Barroso explicou que na prática costuma se utilizar curvas de aproximação para fazer essa decomposição, pois o cenário é imponderado. Os membros deliberaram e decidiram solicitar uma reunião junto ao TCE para dirimir algumas dúvidas e esclarecer alguns pontos. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima quinquagésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:E9058D88

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (857) OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA
SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS AO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – IPGC NO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC é o responsável pela elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica para concessão dos serviços cemiteriais públicos do município de Porto Velho – RO. Elencou que após análise técnica foi constatado alguns pontos que carecem de maiores esclarecimentos, conforme reunião anterior foi discutido pontos de ordem técnicas que deveriam ser encaminhados ao instituto. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que conforme consta na Lei complementar nº 592, de 23 de dezembro de 2015, é responsabilidade do Conselho gestor de Parceria Público-privada aprovar os resultados dos estudos técnicos e a modelagem dos projetos de parcerias público-privadas, para tanto é

necessário que os estudos sejam apresentados de forma clara. Elencou ainda que a avaliação e a seleção dos projetos, estudos, levantamentos e investigações apresentados serão realizadas por comissão integrada pelos membros do CGP/PVH, e que caso os projetos, estudos, levantamentos ou investigações apresentados necessitem de maiores detalhamentos ou correções, a Secretaria-Executiva do CGP/PVH abrirá prazo para reapresentação. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado explanou que na última reunião ficou acordado que para o maior proveito o envio das considerações técnicas ao Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC, para que o instituto possa providenciar os ajustes necessários para que então tenhamos uma análise mais fluida do objeto. Visando o esclarecimento de pontos de cunha econômico-financeiro o Secretário Márcio Freitas Martins solicitou que seja incluído na solicitação os seguintes pontos: Justificar a ausência da TMA (taxa mínima de atratividade) para o cálculo VPL (valor Presente líquido), o indicador mostra se determinado investimento é viável para o negócio e trará um bom retorno, para isso, ele traz os fluxos de caixa à data zero e soma ao capital inicial usando a Taxa Mínima de Atratividade (TMA) como desconto. Questionado para que serviria o VPL, o secretário Executivo explicou que no mundo contábil, o método do valor atual sinaliza se a empresa deve realizar determinado projeto. Para chegar à conclusão, são considerados o investimento inicial, o prazo da iniciativa, o fluxo de caixa e o retorno esperado para o período. Sugeriu solicitar também para a empresa justificar ROIC (retorno de capital investido) negativo no 19º ano de concessão (-18,92%), bem como justificar na modelagem econômico-financeira, a assertiva de que o projeto é adequado em relação às taxas de retorno médias praticadas pelo mercado do setor, trazendo dados e informações que comprovem essa assertiva. Os membros deliberaram e acataram as sugestões do secretário executivo. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima quinquagésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:22A3A9CB

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (858) OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA
OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabrício Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº 110/2023/SPMA/PGM, QUE VERSA SOBRE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA GESTÃO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DISTRITOS E MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a demanda supracitada foi encaminhada ao Conselho por meio do Ofício 2994/2023/ASTEC/SGG. Informou ainda que se trata de solicitações de informações acerca da contratação de empresa na gestão de esgoto sanitário, para subsidiar o Processo nº. 0181417-26.2002.8.22.0001, Ação Civil Pública, que move o Ministério Público do Estado de Rondônia em face do Município de Porto Velho e outros, em que encontra-se em fase de cumprimento de sentença, pretendendo a regularização do sistema de esgoto e saneamento do Parque Buritis e reparação de dano ambiental e danos materiais e morais dos consumidores. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira discursou que as questões que envolvem águas e esgotos são de total responsabilidade da atual concessionária, Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, por conta do Contrato de Programa nº 112 e que sob seu ponto de vista o Município não pode ser responsabilizado pelos atos cometidos por ela, pontuou ainda que o Conselho tem exaurido forças na busca por uma nova modelagem que atenda às necessidades do Município de Porto Velho. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado informou que a ação supracitada traz a problemática sobre a construção de uma ETE no loteamento Parque dos Buritis, cuja responsabilidade contratual é da CAERD, elencou ainda que as ações previstas no contrato de Programa entre o Município de Porto Velho e CAERD foram descumpridas conforme processo administrativo nº 02.00405/2018 e 02.00286/2021 que versam sobre apuração de inadimplência contratual do termo de concessão nº 1121PGM12009, celebrado entre o município de Porto Velho/RO e a Empresa Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD. O

Secretário Executivo Márcio Freitas Martins solicitou que os membros façam a leitura do processo que será disponibilizado por e-mail e tragam suas contribuições na próxima reunião. Os membros deliberaram e comprometeram-se a trazer na reunião que ocorrerá no dia 28/11/2023 as sugestões e contribuições que visam subsidiar a resposta à Procuradoria Geral do Município-PGM. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima quinquagésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 24 de novembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:DE1AC650

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (859) OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA
OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves,

Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA RESPOSTA AO OFÍCIO 2994/2023/ASTEC/SGG, QUE VERSA SOBRE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA GESTÃO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DISTRITOS E MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que trata-se de deliberação conforme reunião ocorrida no dia 24.11.2023, para subsidiar o Processo nº. 0181417-26.2002.8.22.0001, Ação Civil Pública, que move o Ministério Público do Estado de Rondônia em face do Município de Porto Velho e outros, cuja pretensão é a regularização do sistema de esgoto e saneamento do Parque Buritis e reparação de dano ambiental e danos materiais e morais dos consumidores. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira após ouvir breves considerações dos membros acerca da celeuma, explanou que deve ser informado a douda procuradoria que por força do contrato de programa firmado entre o Município de Porto Velho e a Companhia de águas e esgotos de Rondônia – CAERD, a gestão dos serviços de saneamento básico, o que inclui fornecimento de água potável e o esgotamento sanitário não somente do Parque dos Buritis, mas de todo o Município, incluindo a sede e demais Distritos, é da referida companhia. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins pontuou também que de toda forma, a PMPV vem buscando alternativas afim de contratar uma nova concessionária. Atualmente, os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, estão em fase final de elaboração do edital, o qual será publicado no devido prazo legal para que ocorra a licitação e contratação de uma nova empresa que fará a gestão, expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário da área urbana e distrital da capital. Os membros deliberaram e as sugestões apresentadas pelo Presidente e Pelo secretário Executivo e decidiram oficiar a Procuradoria Geral do Município por meio da ASTEC/SGG acerca do posicionamento do Conselho frente a demanda. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima quinquagésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 28 de novembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:7EE30A4F**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.166/I, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 1º de dezembro de 2023.

MARIA GLEYCIELY MORAES CHAVES SOUZA	GERENTE DA DIVISÃO DE ACOLHIMENTO E REINserÇÃO NO TRABALHO	CC-11
LEIDA DE SOUZA CARDOSO	GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE SAÚDE	CC-11
TONY ANDREW PADILHA DA SILVA	CHEFE DE APOIO	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:DD472A48**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.167/I, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 1º de dezembro de 2023.

JEFERSON ANDRADE DE FREITAS	GERENTE DA DIVISÃO DE ACOLHIMENTO E REINserÇÃO NO TRABALHO	CC-11
TONY ANDREW PADILHA DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE SAÚDE	CC-11
JESSICA ANDRADE DE FREITAS	CHEFE DE APOIO	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:FD621368**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 19.598, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Tutelar do Município de Porto Velho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00047917/2023-02-e.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 01/12/2023 a 30/12/2023, **ARLINDO SOUZA MONTEIRO** – 9º Suplente do Conselho Tutelar de Porto Velho, em substituição a Luiz Inácio Guedes Coelho – Conselheiro Titular do IV Conselho Tutelar de Porto Velho, em função de gozo de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:591EED6A**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 19.597, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00002055/2023-81-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER à Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA, **ELIANA PASINI**, cadastro nº 59883, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), no período de 1º/12/2023 à 02/12/2023, para o seu deslocamento a cidade de São Paulo (SP), objetivando participar do 1º Encontro HUBCRIE.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:96E26C6C**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 19.599, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o recesso administrativo durante as festividades do Natal e do Ano Novo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 18.730, de 26 de dezembro de 2022, que estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos do Poder Executivo Municipal no exercício de 2023, destacando-se o feriado nacional em 25 de dezembro (segunda-feira) em razão do Natal.